

Os professores do ensino privado não são professores de segunda!

Isabel Lopes

A caducidade do Contrato Coletivo de Trabalho (CCT) do Ensino Particular e Cooperativo (EPC) abriu caminho para a degradação da carreira docente neste setor. Desde de 2022, contamos com o CCT possível, assinado pela Fenprof e a Confederação Nacional de Educação (CNEF), incluindo o Ensino Artístico Especializado (EAE) e o Ensino Profissional (EP). Foi importante, contudo, foi apenas o início de uma luta que se prevê longa.

Os professores deste setor são sistematicamente lançados para a precariedade, instabilidade e insegurança na carreira. Sofrem pressões, injustiças e abusos constantes. Nos casos do EP e do EAE, os atuais modelos de financiamento representam um obstáculo à melhoria das condições laborais e dificultam as negociações de uma carreira profissional justa. Aliás, as instituições refugiam-se na falta de atualização dos valores destes financiamentos, para perpetuarem excessos. É urgente uma fiscalização rigorosa e o controlo dos financiamentos públicos, só assim acabaremos com as práticas abusivas que contornam a legislação e os acordos coletivos.

Uma das maiores injustiças para os docentes do EP, nestas instituições, é a não certificação pela DGAE de todo o tempo de serviço, incluindo a coordenação de cursos e a Formação em Contexto de Trabalho. Outra preocupação é a ausência de grupos de recrutamento, que mantém os professores em situações precárias, como técnicos ou formadores, com salários mais baixos e com incerteza em termos de progressão na carreira.

No setor social, também há reivindicações que continuam a ficar para segundo plano, nomeadamente a contagem integral do tempo de serviço prestado em Creche para efeitos de progressão na carreira e a redução de 30 para 25 horas semanais com crianças, tal como acontece no ensino público. O setor privado ainda não tem direito à redução da componente letiva de acordo com a idade e o tempo de serviço prestado, está na hora de lutar pela igualdade!

A Fenprof continuará a defender a garantia dos direitos de todos os professores, independentemente do setor onde exercem funções, no público ou no privado. O artigo 23.º do Código do Trabalho é claro: trabalho igual, condições iguais. Os professores do ensino privado não são professores de segunda!